Ato do Presidente nº 13, de 04 de setembro de 2025

ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Em 04/09/2025
Servidor Responsável

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a importância das festividades no balneário de Conceição da Barra, onde tais eventos constituem-se um dos pilares do turismo neste Município e que já é uma tradição e fazem parte do calendário de eventos municipal .

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos Municipais e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo, e que o Poder Executivo Municipal concedeu através do Decreto Municipal nº 5.995/2025 nesta data.

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 05 (cinco) de setembro de 2025 (sexta-feira).**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 04 de setembro de 2025.

Leandro Santos das Dores
Presidente

Publicado no mural desta Casa de Lei em 04 de setembro de 2025 e arquivado em pasta própria.